

PORTARIA N.º 246, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 081/2014, 082/2014 e 083/2014 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias aos servidores e Agente Político abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 24 e 25 de junho de 2014, em viagem oficial, para recebimento por parte do Governo do Estado do Paraná, de um veículo tipo Ambulância a ser utilizado para transporte de Municípes Pato Bragadenses, para tratamento de saúde, *sendo:*

| <i>Nome do Servidor</i> | <i>Cargo</i> | <i>Lotação</i> |
|--------------------------------|---------------------------|-----------------------|
| Arnildo Rieger | Prefeito | Gabinete Municipal |
| Airton Cavali | Assessor de Secretaria II | Gabinete Municipal |
| Pedro Luiz Hinkel | Agente Operacional | Saúde |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município